



Regras da propaganda eleitoral gratuita

Unidade SERGIPE Período da 07/10/2022 a 28/10/2022

	Dia	Tempo	Horário		Divisão de tempo (hh:mm:ss)	
Cargo	Semana	minutos	Rádio	Televisão	Igualitário	Proporcional (0%)
Governador	Segunda		07:10:00 às 07:20:00	13:10:00 às 13:20:00		
	a	00:10:00	e	e	00:10:00	00:00:00
	Sábado		12:10:00 às 12:20:00	20:40:00 às 20:50:00		
INSERÇÕES (Todos cargos)	Diário (inclusive aos domingos)	50 min/dia 25 min/cargo			00:50:00 / dia 00:25:00 / cargo	00:00:00 / dia 00:00:00 / cargo
			05h00 às 11h00, 11h00 às 18h00 e 18h00 às 24h00			
			(16 ou 17 inserções/bloco alternadamente)			

Observações:

Divisão do tempo entre os partidos / federações /coligações que tenham candidato concorrendo para cada cargo, de acordo com seleção de participação indicada pela Justiça Eleitoral, no Sistema de Horário Eleitoral.

Critério de divisão: Igualitário para os candidatos.

As inserções são distribuídas com o tamanho padrão de 30 segundos, podendo o partido, federação ou coligação agrupá-las em inserções de 60 segundos nos blocos em que possuir mais de uma inserção. As inserções serão veiculadas também aos domingos.